



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017

Revoga a alínea “A” do Art.97 da Lei nº 1501, de 05 de dezembro de 1983, alterada pela Lei nº 2006, de 08 de dezembro de 1992 (Código Tributário do Município de Santa Rita do Passa Quatro).

Art. 1º - Fica revogada a alínea “A” do Art. 97, da Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1983, alterada pela Lei nº 2.006, de 08 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de maio de 2017.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**